PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 125 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada RUA MARIA DUTRA DE OLIVEIRA, a Rua "2" dois- do "Bairro Floresta".

ARTIGO 2º-Revogadas as disposições em contrário e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE-ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88